



SECID  
Fls. 582  
Proc. 553909119  
Rub. 6

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID  
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)  
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

## RATIFICAÇÃO

**PROCESSO N.º 153900/2019**

**ASSUNTO:** Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços de Suporte Técnico ao Sistema de Controle Orçamentário - SCO para suprir as demandas da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano

**Legislação Aplicável:** art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101– Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano – 3.3.90.40 – Pessoa Jurídica

**RATIFICO** a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, respaldada no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SECID, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, do objeto acima especificado com a empresa **Consult Informática Ltda – ME** (CNPJ nº 02.342.048 /0001-03) no valor total de **R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais)**, referente a contratação dos serviços especificados no objeto acima.

Por fim, publique-se e encaminhem-se os autos a SUPFIN para emissão da Nota de Empenho e, em seguida, ao setor de contratos e convênios para formalização do instrumento contratual.

São Luís (MA), 23 de Setembro de 2019.

**RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR**  
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano